



PROJETO DE LEI

Declara de Utilidade Pública a Associação TEA Florianópolis, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação TEA Florianópolis, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

“ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

		
	FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....		
	Associação TEA Florianópolis	
		

” (NR)

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem como objetivo declarar de Utilidade Pública Estadual a Associação TEA Florianópolis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

A Associação TEA Florianópolis, conforme seu Estatuto Social, dedica-se à defesa e à garantia dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições do neurodesenvolvimento, promovendo sua inclusão social, educacional, profissional e cultural.

A entidade também oferece apoio, orientação e capacitação às famílias, promove a conscientização da sociedade no combate ao preconceito e ao estigma, desenvolve projetos e serviços de atendimento especializado, incentiva a capacitação de profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social e articula parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino e organizações da sociedade civil para ampliar e qualificar o atendimento, entre outras finalidades.

Diante da significativa contribuição da Associação TEA Florianópolis para a comunidade autista e suas famílias, torna-se justificável e necessário o reconhecimento da entidade como de Utilidade Pública Estadual.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Lucas Neves